

PROPOSTA DE PREÇO

À
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria de Segurança Pública RS

Ilmo. Sr. DAVID DA SILVA GREGORIO

Resp. Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Comando e Controle Integrado / SSP-RS

Porto Alegre - RS Fone (51) 3288-1926

E-mails: dtic@ssp.rs.gov.br; dcci-diretor@ssp.rs.gov.br e magno-elizalde@ssp.rs.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - ME. Nº 374/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, para contratação emergencial, de acordo com todas as condições exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA DO PROA/RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23/0602-0003281-9** com adendo **DO DISPOSITIVO PORTÁTIL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À PESSOA – APARELHO CELULAR TIPO SMATPHONE COM CARREGADOR**, tendo como o objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de dispositivos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do fornecimento de dispositivo portátil de monitoramento eletrônico remoto georreferenciado, “**tipo tornozeleira**” e dispositivo de proteção a vítima, disponibilizado em aparelho celular “**tipo smartphone**” com o devido *software* instalado e seu respectivo carregador, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo do **DISPOSITIVO PORTÁTIL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À PESSOA – APARELHO CELULAR TIPO SMATPHONE COM CARREGADOR**. Para a referida cotação leva-se em consideração a quantidade máxima de **2.000** dispositivos tipo tornozeleira e **2.000** dispositivos tipo SMARTPHONE, conforme comunicação dessa SSP/RS via e-mail em 07/04/2026.

Para fins de atendimento ao Termo de Referência e ao Anexo do **DISPOSITIVO PORTÁTIL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À PESSOA – APARELHO CELULAR TIPO SMATPHONE COM**

CARREGADOR, compõe o sistema de monitoramento eletrônico a solução tecnológica que envolve o sistema operacional dos servidores, banco de dados, software de monitoramento e dispositivo eletrônico (tornozeleira eletrônica e carregador), ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA sua disponibilização e implementação em ambiente e cronograma a ser formatado em conjunto entre as partes.

A solução tecnológica contemplará a utilização de sistema de monitoramento (software) e dispositivo eletrônico de monitoramento do **tipo tornozeleira eletrônica** e seus acessórios (hardware) e o Smartphone para a Vítima, com tecnologia de comunicação e localização, devendo funcionar de forma ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 7 (sete) dias da semana, durante toda a vigência da contratualidade, incluindo treinamento, suporte técnico e licenças necessárias para sua utilização.

Os dispositivos (tornozeleiras eletrônicas e acessórios e o Smartphone e acessório) serão entregues pela CONTRATADA prontos para uso, bastando à CONTRATANTE relacioná-lo no sistema de monitoramento eletrônico (software) através de número de série, vinculando lógica e fisicamente o equipamento à pessoa a ser monitorada.

A hospedagem dos dados seguirá a topologia e condições estabelecidas entre as partes, sendo que o DATA CENTER é o ambiente para abrigar o software de monitoração disponibilizado pela CONTRATADA, constituído por servidores físicos ou virtuais, sistema de armazenamento de dados (storages), ativos de rede (switches, roteadores, etc...) e links de comunicação.

Todos os dados coletados e armazenados no banco de dados, durante a vigência do contrato, serão de propriedade da CONTRATANTE e deverão ser entregues, com possibilidade de acesso e extração de dados mediante construção de consultas, em formato compatível com as extensões “.pdf”, “.xlsx” e “.csv”, com termo de entrega formal de todos os dados coletados e armazenados a qualquer tempo ou em até 5 (cinco) dias após a finalização ou rescisão do contrato, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

No escopo da proposta está prevista a solução de automação para atendimento dos requisitos da Resolução n.º 412 do CNJ, tendo como **URA de Agendamento**, solução onde as pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sujeitas ao monitoramento eletrônico, através de ligação para um número 0800 pré-determinado pela SSP/RS, consigam realizar o agendamento automático do seu comparecimento a um dos estabelecimentos pré-cadastrados pela SSP/RS, para realizar instalações, desinstalações, inspeções, etc. Esta solução permite também notificar o monitorado a respeito da ocorrência de determinados eventos, como por exemplo bateria baixa, área de exclusão, área de inclusão, dentre outros.

1 – Preços e Condições Gerais da Proposta

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Máxima	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
1	Dispositivo eletrônico de monitoramento (Tornozeleira eletrônica).	Unidade	2.000	R\$ 259,26	R\$ 518.520,00	R\$ 6.222.240,00
2	DAV (Dispositivo móvel - smartphone com aplicativo único e dedicado) com sistema de monitoramento.	Unidade	2.000	R\$ 413,49	R\$ 826.980,00	R\$ 9.923.760,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.345.500,00	R\$ 16.146.000,00

O valor total mensal da proposta para os dois itens (Tornozeleira e Smartphone) é de **R\$ 1.345.500,00** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

O valor total anual da proposta para os dois itens (Tornozeleira e Smartphone) é de **R\$ 16.146.000,00** (dezesseis milhões, cento e quarenta e seis mil reais).

1.1 - Declaramos, sob pena de desclassificação da proposta, que o produto e serviços ofertados a seguir, atendem a todas as especificações exigidas no Termo de Referência e no Anexo referente ao Smartphone.

1.2 – Declaramos que a presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data da assinatura.

1.3 – Declaramos que estamos cientes de todas as condições do **TERMO DE REFERÊNCIA DO PROA/RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23/0602-0003281-9** com adendo **DO DISPOSITIVO PORTÁTIL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À PESSOA – APARELHO CELULAR TIPO SMATPHONE COM CARREGADOR.**

1.4 - Nossa proposta contempla todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5 – A empresa DECLARA, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

1.6 – A empresa declara que o objeto contratual terá garantia a ser efetivada via contratação de **Seguro Garantia**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, no valor correspondente a 5% do valor do Contrato, conforme disposto no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

1.7 – Declaramos que estamos ofertando em nossa proposta dispositivos de monitoramento homologados pela ANATEL, desenvolvidos e fabricados pela SPACECOM MONITORAMENTO S/A – no caso da tornozeleira, a qual é detentora de todos os direitos de propriedade e intelectual, bem como dos direitos de comercialização dos mesmos.

DADOS DA PROPONENTE/LICITANTEProponente: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**

CNPJ: 09.070.101/0001-03

Telefone/fax: (41) 3270-6000

E-mail: savio@spacecom.com.br ou robson@spacecom.com.br

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.901, 11.º. Andar

Cidade: Curitiba Estado: Paraná CEP: 81.280-330

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O DOCUMENTO CONTRATUALNome: **SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD**

CPF: 266.425.811-72 RG: 711.392/SSP/DF

Cargo ocupado na empresa: DIRETOR PRESIDENTE

Endereço: Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 1760 – Apto. 2802

Bairro Mossunguê – Curitiba/PR – CEP 81.210-000

Telefone/fax: (41) 3270-6000

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE**Banco Itaú S/A, Agência 2988-4, Conta Corrente 88288-8.****DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Declaramos que todo o sistema ofertado é de nossa fabricação (equipamentos/dispositivos, respectivos acessórios e software de monitoramento eletrônico SAC24) e que o dispositivo do Agressor tem homologação ANATEL sob n.º **21753-23-05124 - TZPR04-SAC24 2G/4G QC.**

O dispositivo de proteção à Víctima (DAV) ofertado é o **SMARTPHONE SAMSUNG A16**, modelo **SM-A165M/DS** e encontra-se homologado na ANATEL **sob n.º 06868-24-00953**, podendo ser fornecida, ao longo da execução contractual, versão superior ao modelo **A16** em caso de eventual descontinuidade por parte do fabricante em função de evolução tecnológica, muito peculiar para este tipo de dispositivo.

Declaramos que todos os componentes da solução tecnológica serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar ativados e em pleno funcionamento para uso da CONTRATANTE, conforme as premissas contidas no cronograma de implantação, mantendo-se tais condições durante toda a vigência da contratualidade conforme as **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente e sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD
Diretor Presidente
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

Anexos:

Anexo 1 – Documentação Técnica
Anexo 2 – Documentos de Habilitação